

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 /2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º : 28.076.288/0001-05 Inscrição Estadual nº 87.390.748, com sede na Av. Gaspar de Lemos, 200 Quadra 1 Lote 8 – Ilha de Guaratiba – RJ – Cep: 23.020-110, Tel:(21) 2435-6422 / 3427-5045 / E-mail: prismacontato@bol.com.br neste ato representada pelo Sr(a) MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 023/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 023/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 002/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 735/2019) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	PERFURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS REDONDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS (75g/m²), ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO, COM ESCALA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA TRAVA, ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO.	UND	50	CAVIA	146,00	7.300,00
06	CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO, COM 06 DÍGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS: 1, 2, 3, 4, 6, 12), DIMENSÕES: 5MM X 21MM	UND	30	CARBRINK	98,30	2.949,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.249,00(DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

2.1.1 O valor global desta Ata é de R\$ 10.249,00(DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. 2º Classificada – L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA 01.013.839/0001-27 (ITEM 1);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – equipamentos e material permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 17 de junho de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assinado de forma digital por MARCO

ANTONIO FERREIRA DA

COSTA:54789605787

COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

André Manoel Costa
RG: 300710961

Marcia Conceição
RG: 3306133

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

Assinaturas	Validade da assinatura	Políticas de assinatura
CN=MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA:54789605787, OU=Autenticado por AR Agile Rio, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR	Válida, em conformidade com a MP 2.200-2/2001	Não há política de assinatura

RELATÓRIO 1

Relatório

Versão do software: 2.3.10

Nome: Verificador de Conformidade

Arquivo fonte: ARP PRISMA DIG.pdf

Data de verificação: 05/06/2019 15:07:34 BRT

Fonte da data: Offline

Assinaturas

Assinante: CN=MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA:54789605787, OU=Autenticado por AR Agile Rio, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura: Válida

Caminho de certificação: Válido

Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Válida

Resumo criptográfico: Correto

Atributos obrigatórios: Válidos

Certificados utilizados

Entidade: CN=MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA:54789605787,OU=Autenticado por AR Agile Rio,OU=(EM BRANCO),OU=RFB e-CPF A1,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,O=ICP-Brasil,C=BR

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,O=ICP-Brasil,C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Válida

Válido a partir de: 25/06/2018 11:33:46 BRT

Válido até: 25/06/2019 11:33:46 BRT

Entidade: CN=AC Certisign RFB G5,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,O=ICP-Brasil,C=BR

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Válida

Válido a partir de: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Válido até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Entidade: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,O=ICP-Brasil,C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Válida

Válido a partir de: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Válido até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Entidade: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,O=ICP-Brasil,C=BR

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,O=ICP-Brasil,C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Válida

Válido a partir de: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Válido até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Válida

Data de publicação: 05/06/2019 14:16:33 BRT

Próxima atualização: 05/06/2019 15:16:33 BRT

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Válida

Data de publicação: 12/03/2019 12:11:29 BRT

Próxima atualização: 10/06/2019 12:11:29 BRT

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Válida

Data de publicação: 29/04/2019 15:05:01 BRT

Próxima atualização: 13/06/2019 15:05:01 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Válida

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Válida

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Não verificado



CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 013/2018-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos II e VII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. M. A. F. D. N.,

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Procurador de Justiça, Exmo. Sr. Dr. M. A. F. D. N., matrícula funcional nº 601.802 MP/PA, pelos fatos constantes da fl. 86 dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado.

2. DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o) / escrevã(o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2019.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 445900

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME, pessoa (CNPJ nº 28.076.288/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	PERFURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS REDONDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS (75g/m²), ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO, COM ESCALA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA TRAVA, ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO.	CAVIA	UND	50	146,00
06	CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO, COM 06 DÍGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS: 1, 2, 3, 4, 6, 12), DIMENSÕES: 5MM X 21MM	CARBRINK	UND	30	98,30

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Av. Gaspar de Lemos, 200 Quadra 1 Lote 8 – Ilha de Guaratiba – RJ – Cep: 23.020-110, Tel: (21) 2435-6422 / 3427-5045 / E-mail: prismacontato@bol.com.br

Protocolo: 445766

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2019-MP/2ªPJT/TAIILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 032/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria Nº 032/2019-MP/2ªPJT

Investigado: PMA, SEMSA e Regulação do Município de Tailândia

Assunto: objetivando acompanhar o tratamento da criança S.V.N.S. de 07 anos de idade, portadora de paralisia cerebral, a qual não consegue adquirir os medicamentos prescritos e nem a realização dos exames marcados no Estado de Santa Catarina, pois a Regulação do Município de Tailândia se nega em cadastrá-la no Programa TFD.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 445681

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento

Administrativo Nº 008/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000096-806/2017, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria Nº 010/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de acompanhar do processo de regularização do Projeto de Assentamento Nossa União, localizado no Município de Porto de Moz/PA, bem como fiscalizar a resolução de conflito coletivo pela posse da terra existente na área.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 445560

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 012/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000105-806/2017, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria Nº 014/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de acompanhar do processo de regularização fundiária e agrária dos lotes 96 e 97 da Gleba Bacajá, em Anapu/PA, bem como de atuar no enfrentamento à violência nas áreas citadas, acompanhando políticas públicas na área de segurança pública.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 445569

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 045/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa (CNPJ nº 31.658.202/0001-59)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	FRIGOBAR com capacidade mínima de 93litros, alimentação: bivolt ou 127 volts, com dispenser de bebidas na porta, cor branca, selo PROCEL CLASSE A	MIDEA Modelo: MRC10B1	UND	20	17.139,80

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua R-12, nº 60, Quadra R-11, Lote 17, Casa 01 – Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.125-140, E-mail: licitacao@bcscomserv.com.br, Telefone (62) 3434-4223

Protocolo: 445705

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000234-151/2016-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000234-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 074/2019

Data da Instauração: 03/06/2019

Objeto: Apurar os fatos apontados no Requerimento nº 346/2016, de autoria da Vereadora Sandra Batista, com pedido de providências em face da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), em razão de possíveis irregularidades com relação aos R\$ 90 milhões do PROMABEN, obtidos junto ao BID e que seriam destinados para as obras de recuperação, limpeza e manutenção dos canais da Bacia do UNA.

Promotoria de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 445613

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 013/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000062-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria Nº 015/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de atuar no enfrentamento à violência no campo, notadamente do Presidente do Sindicato dos Oleiros de Altamira – SINDOALTA, acompanhando a adoção de políticas públicas na área de segurança pública.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 445561



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva**Data de abertura:** 16/05/2019 09:00**Número da portaria:** Portaria 2103/2019**Data de portaria:** 09/04/2019**Número do processo:** 002/2019**Número do pregão:** 00023/2019 (SRP)**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de escritório.**Item 1****Descrição:** PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** PERFURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS REDONDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS (75g/m²), ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO, COM ESCALA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA TRAVA, ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 209,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	50	R\$ 146,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/05/2019 09:36**Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 30/05/2019 11:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 146,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	50	30/05/2019 08:54:03

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:36:49	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 146,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	30/05/2019 08:54:02	-	Fornecedor 01.013.839/0001-27 - L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/05/2019 11:57:59	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 70 A 100 FOLHAS (75g/m²), ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, POSICIONADOR DE PAPEL E ABERTURA AUTOMÁTICA PARA RECARGA DE GRAMPO DE 23/13, PROFUNDIDADE DO GRAMPO EM ATÉ 13MM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, SIMILAR OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 72,0100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.920.842/0001-95	DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	50	R\$ 44,4500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/05/2019 09:37**Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 30/05/2019 11:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 44,4500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	14.004.528/0001-43	GOLDSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	50	29/05/2019 12:49:26

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:37:03	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 44,4500.
Adesão ao Cadastro de Reserva	29/05/2019 12:49:25	-	Fornecedor 14.004.528/0001-43 - GOLDSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/05/2019 11:57:59	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M COM VARIAÇÃO ATÉ 20%, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL COLORIDO DE ACABAMENTO E CANTONEIRAS ARREDONDADAS, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. MARCA DE REFERÊNCIA: COTIARTE, SIMILAR OU SUPERIOR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 270,9700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.920.842/0001-95	DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	30	R\$ 75,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/05/2019 09:37**Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 30/05/2019 11:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 75,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:37:14	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 75,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/05/2019 11:57:59	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M COM VARIAÇÃO ATÉ 20%, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL COLORIDO DE ACABAMENTO E CANTONEIRAS ARREDONDADAS, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA MARCA DE REFERÊNCIA: COTIARTE, SIMILAR OU SUPERIOR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 201,1700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.920.842/0001-95	DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	30	R\$ 62,9700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/05/2019 09:37**Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 30/05/2019 11:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 62,9700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:37:24	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 62,9700.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/05/2019 11:57:59	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5**Descrição:** PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** PALLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (PAD), LISO (MÍNIMO 90%), ATÓXICO, RECICLÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES 1000 X 1200 X 145 A 170MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA). CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 4.000KG, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 10 CM. COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 295,5200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.293.468/0001-78	ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI	150	R\$ 164,6900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/05/2019 09:37**Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 30/05/2019 11:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 164,6900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:37:36	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 164,6900.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/05/2019 11:57:59	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO, COM 06 DIGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS: 1, 2, 3, 4, 6, 12), DIMENSÕES: 5MM X 21MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 203,2600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	30	R\$ 98,3000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/05/2019 09:37**Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 30/05/2019 11:57**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 98,3000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:37:51	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 98,3000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/05/2019 11:57:59	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RESISTENTE CRISTAL TIPO SANDUÍCHE, COM 5,0MM DE ESPESSURA MEDINDO 1,00M X 1,00M, FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS DE AÇO E AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 6
Valor estimado: R\$ 1.298,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	6	R\$ 1.296,9600

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 29/05/2019 09:38 **Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 30/05/2019 11:57
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 1.296,9600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.957.510/0001-38	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	6	29/05/2019 11:50:15

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:38:05	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 1.296,9600.
Adesão ao Cadastro de Reserva	29/05/2019 11:50:14	-	Fornecedor 06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/05/2019 11:57:59	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8

Descrição: PAPELEIRA MESA DE ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 0,90 X 1,20: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FURAÇÃO PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE (MÍNIMO QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO), PRÓPRIO PARA ESCRITA, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR COM BORDA EMBORRACHADA MEDIDAS: 0,90m(A) X 1,20m(L) (ALTURA X LARGURA) MATERIAL: CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELANINO BRANCO, FUNDO EM COMPENSADO 8mm DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 265,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	30	R\$ 137,1400

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 29/05/2019 09:38 **Data/Hora Final:** 30/05/2019 10:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 30/05/2019 11:57
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 137,1400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	29/05/2019 09:38:15	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/05/2019 09:36 com data fim prevista para 30/05/2019 10:36 pelo valor de R\$ 137,1400.